

**PORTARIA Nº 0025/2022 - CCAD/CADSS/SGP/  
GBSAGTES/SES/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-A** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
<b>Matrícula/ Vinculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Ano</b>	<b>Média</b>
107321/1	AIRTON LIMA	2018	APROVADO
24742/2	HELAINÉ GUIMARAES DE ARRUDA	2021	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
MT, 23 de fevereiro de 2022.

Cuiabá-

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)